

taram estado de calamidade pública, no âmbito da administração fiscal e financeira até o dia 05 (cinco) de fevereiro de 2021.

§ 1º - São os valores de cada parcela a ser repassada do fundo estadual de saúde para os fundos municipais de saúde dos municípios:

Bom Jesus do Itabapoana	R\$ 1.087.198,82
Campos dos Goytacazes	R\$ 12.641.657,69
Volta Redonda	R\$ 7.896.863,33

§ 2º - o valor do repasse previsto no § 1º foi definido utilizando como referência o limite financeiro de custeio para ações de média e alta complexidade (teto MAC), de fonte federal, programados, mês de referência fevereiro de 2021, acrescidos de 100% do valor federal para custeio de ações em atenção primária e a média de valores de custeio de procedimentos financiados pelo governo federal com o Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para o ano de 2020.

Art. 2º - Os municípios beneficiados com este recurso deverão utilizá-los para execução das despesas de custeio em ações e serviços de saúde pública, com objetivo de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS em resposta à situação emergencial.

Art. 3º - O recurso correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado de Saúde, proveniente do Tesouro Estadual (Fonte 100), e será repassado em até 06 (seis) parcelas, mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em conta corrente vinculada aos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 4º - Os municípios farão constar do Relatório de Gestão de que trata da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a comprovação e o detalhamento da aplicação dos recursos recebidos por decorrência desta Deliberação, especialmente, em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade.

Art. 5º - A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos aos municípios será realizada na forma do Decreto Estadual nº 42.518/2010, e entregues em formato digital à Coordenação de Contabilidade do SUS e Prestação de Contas/SES.

Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021

**CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO**  
Presidente

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA** Presidente

Id: 2297168

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.322 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ALTERAÇÃO A COMPOSIÇÃO DA SES-RJ NA**  
**CÂMARA TÉCNICA DA CIB-RJ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- a Deliberação CIB-RJ nº 6.223, de 10 de agosto de 2020.

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/000512/2021.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Alterar a composição da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ) na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite, na forma do disposto abaixo.

REPRESENTANTES DA SES-RJ

REBECCA CABRAL DE FIGUEIREDO GOMES PEREIRA  
MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO  
THAIS SEVERINO DA SILVA  
MAURÍCIO RAMOS PEREIRA  
DAYSE SANTOS DE AGUIAR  
REGINA CANEDO DE SOUZA  
MARCELO RODRIGUES DE CASTRO  
DAYANNE SILVA DE LUCENA  
CERES ALBUQUERQUE  
WALESKA MUNIZ LOPES GUERRA  
CAROLINA LAZZAROTTO  
SILVANA VALÉRIA PRUDENTE DE OLIVEIRA PEREIRA

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021

**CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO**  
Presidente

Id: 2297045

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.323 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**ALTERAÇÃO A COMPOSIÇÃO DA SES-RJ NA**  
**CIB-RJ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO:**

- a Deliberação CIB-RJ nº 6.277, de 03 de novembro de 2020.

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/000515/2021.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Alterar a composição da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ) na Comissão Intergestores Bipartite, na forma do disposto abaixo.

REPRESENTANTES DA SES-RJ

TITULAR  
CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO  
MAYLA PORTELA MARÇAL PORTELA  
CARINA PACHECO  
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO  
RACHEL RIVELLO ELMÓR  
CLÁUDIA DA SILVA LUNARDI  
JOSÉ WILSON FIRMIDA JUNIOR  
THAIS SEVERINO DA SILVA  
CAROLINA LAZZAROTTO  
DAYSE SANTOS DE AGUIAR  
RODRIGO LAGES DIAS  
PATRICIA MARTINS SANT'ANNA

**SUPLENTE**

MÔNICA MORRISSY MARTINS ALMEIDA  
SILVANA VALÉRIA PRUDENTE DE OLIVEIRA PEREIRA  
REGINA CANEDO DE SOUZA  
MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO  
WALESKA MUNIZ LOPES GUERRA  
MARCELO RODRIGUES DE CASTRO  
MARCIA REGINA DA SILVA DE MESQUITA  
ANDRÉ SCHMIDT  
CERES ALBUQUERQUE  
IZABELA MATOS RIBEIRO  
REBECCA CABRAL DE FIGUEIREDO GOMES PEREIRA  
EDUARDO LENINI DASILVA SANTANA,  
Respectivamente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021

**CARLOS ALBERTO CHAVES DE CARVALHO**  
Presidente

Id: 2297046

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO**  
**DE 09/02/2021**

**PORTARIA FS/DE Nº 560/2021 - TORNO SEM EFEITO** a Portaria FS/DE nº 483, de 03 de dezembro de 2020, publicada em DOERJ de 09 de dezembro de 2020, página 24, Parte I, 1ª coluna. Processo nº SEI-080007/008538/2020

Id: 2297193

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR EXECUTIVO**  
**DE 08/02/2021**

**PORTARIA/FS/DE Nº 558/2021 - NOMEIA FERNANDA TITONEL DE SOUZA**, para exercer, com validade a contar de 04/02/2021, o cargo de livre provimento de ACESSORIA ADMINISTRATIVA, símbolo ASS I, da Diretoria Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Pedro Oliveira Reis Flores. Proc. nº SEI-080007/000933/2021.

Id: 2297049

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO**

**PORTARIA FS Nº 559 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080007/009097/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão constituída pelo servidor, ID: 565117-4, ANTONIO ALBERTO MARINHO NIGRO FILHO, pelo servidor, ID: 194.356-1, MAURO SANTOS DE ARAUJO e pela servidora, ID: 5105281-4, CAMILLA MENEZES GOMES DA SILVA, sob a presidência do primeiro pelo feito;

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O., para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2020

**DILSON DA SILVA PEREIRA**  
Diretor-Executivo

Id: 2297194

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**  
**DE 08/02/2021**

**PROCESSO Nº SEI-080007/001422/2020 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 56/2020, para aquisição de Endoprótese/Stent para Cirurgia Vascular, em favor da seguinte empresa: BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.595.271/0001-05, para o item 01, no valor de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

Id: 2296944

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**  
**DE 08/02/2021**

**PROCESSO Nº SEI-080007/000545/2020 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 68/2020, para AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MICROBIOLÓGICOS PELO HEMÓRIO E PELO LACEN, em favor das seguintes empresas: PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA (31.864.051/0001-95), para o item 01, no valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais), para o item 02, no valor de R\$ 11.373,60 (onze mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para o item 03, no valor de R\$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais), para o item 04, no valor de R\$ 1.746,00 (um mil e setecentos e quarenta e seis reais), para o item 07, no valor de R\$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), para o item 08, no valor de R\$ 1.913,50 (um mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos), para o item 09, no valor de R\$ 978,90 (novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), para o item 10, no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais), para o item 14, no valor de R\$ 1.344,00 (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais), valor total global dos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 14 é de R\$ 17.559,60 (dezesete mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) e MICRO-BAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (07.137.575/0001-08), para o item 11, no valor de R\$ 23.186,18 (vinte e três mil cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos), para o item 12, no valor de R\$ 6.142,50 (seis mil e cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), valor total global dos itens 11, e 12 é de R\$ 29.328,68 (vinte e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 46.888,28 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). Os itens 06 e 16, restaram FRACASSADOS, e os itens 05, 13 e 15 restaram DESERTOS.

Id: 2296945

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**  
**DE 07/02/2021**

**PROCESSO Nº SEI-080007/000884/2020 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 84/2020, para aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, em favor da seguinte empresa: FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICA FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.628.333/0001-46, para o item 03, no valor de R\$ 97.110,00 (noventa e sete mil cento e dez reais) e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (32.350.180/0001-28), licitante vencedor para o item 02 no valor de R\$ 21.921,90 (vinte e um mil novecentos e vinte e um reais e noventa centavos), para o item 09 no valor de R\$ 9.736,00 (nove mil e setecentos e trinta e seis reais) e para o item 13 no valor de R\$ 16.961,83 (dezesseis mil novecentos e sessenta e oito reais e três centavos), no valor total de R\$ 136.729,73 (cento e trinta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

Restaram FRACASSADOS: 07, 10, 11 e 12.  
Restaram DESERTOS: 01, 04, 05, 06 e 08.

Autorização da homologação (doc. SEI 13262160).

Id: 2296946

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**  
**DE 07/02/2021**

**PROCESSO Nº SEI-080007/005129/2020 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 100/2020, para aquisição de FILTRO DE VEIA CAVA E KIT DE REMOÇÃO DE FILTRO DE VEIA CAVA, em favor das seguintes empresas: GF LABOR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.184.266/0001-67, para o item 01, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) e E TAMUSSINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.100.082/0001-03, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), valor total global dos itens 01 e 02 é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Autorização da homologação (doc. SEI 13262160).

Id: 2296947

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**  
**DE 07/02/2021**

**PROCESSO Nº SEI-080007/005626/2020 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 118/2020, para AQUISIÇÃO DE REAGENTES COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS HEMOGLOBINAS ANORMAIS, em favor da seguinte empresa: DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 02.016.542/0001-88, para o item 01, no valor de R\$ 248.760,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta reais) e item 02 no valor de R\$ 1.387.568,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais), valor total global dos itens 01 e 02 é de R\$ 1.636.328,00 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e oito reais).

Autorização da homologação (doc. SEI 13262481).

Id: 2296948

## Secretaria de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**  
**DE 08.02.2021**

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ESTEFANE COSTA ROSA DOMINGUES, Doc. I, ID 4349806-0/5, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Visconde de Quissamã, U.A. 11802312595, Tipo B, Município de Quissamã, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cintia Maria Batista de Azevedo Silva, ID 3961177-9/1. Processo nº SEI-030041/002876/2020.

**DISPENSA** CLAUDIA GALANTE TEIXEIRA, Prof. Doc. II, ID 3933562-3/1, da função de Diretor do C.E. Pedro Álvares Cabral, U.A. 11802310558, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000095/2021.

**DISPENSA**, a pedido, ADRIANA CURVELLO LIMA DE CARVALHO, Prof. Doc. II, ID 3634390-0/2, da função de Diretor Adjunto do C.E. Pedro Álvares Cabral, U.A. 11802310558, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/000095/2021.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ADRIANA CURVELLO LIMA DE CARVALHO, Prof. Doc. II, ID 3634390-0/2, para exercer a função de Diretor do C.E. Pedro Álvares Cabral, U.A. 11802310558, Tipo B, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Claudia Galante Teixeira, ID 3933562-3/1. Processo nº SEI-030039/000095/2021.

**DISPENSA**, a pedido, FABIANNA MOLIN PACHECO, Prof. Doc. I, ID 5021013-0/2, da função de Diretor do C.E. Conde de Nova Friburgo, U.A. 11802314507, Município de Cantagalo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 28/12/2018, publicado no DOERJ de 03/01/2019. Processo nº SEI-030043/001533/2020.

**DESIGNA**, provisoriamente nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526 de 14/06/2017, LEANDRA ESTEFHANE DA SILVA, Prof. Doc. II, ID 4079234-0/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Conde de Nova Friburgo, U.A. 11802314507, Tipo E, Município de Cantagalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Fabianna Molin Pacheco, ID 5021013-0/2. Processo nº SEI-030043/001533/2020.

**DESIGNA**, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, FABIANNA MOLIN PACHECO, Prof. Doc. I, ID 5021013-0/2, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Conde de Nova Friburgo, U.A. 11802314507, Tipo E, Município de Cantagalo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030043/001533/2020.

**DISPENSA**, a pedido, CARLOS FÁBIO ROCHA PINHO, Prof. Doc. I, ID 4277274-5/9, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. Mário Campos, U.A. 11802310578, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/002714/2020.

**DISPENSA** WILLIAM DE MELLO RIBEIRO JUNIOR, Prof. Doc. I, ID 4427285-5/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof. Augusto Motta, U.A. 11802306538, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030035/000117/2021.

**DISPENSA**, a pedido, ANA TEREZA PINTO LIMA, Prof. Doc. I, ID 3874521-6/1, da função de Diretor do C.E. Pinto Lima, U.A. 11802301582, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/000057/2021.

**DISPENSA**, a pedido, ADRIANA ROCHA MOTA, Prof. Doc. II, ID 3867395-9/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Pinto Lima, U.A. 11802301582, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030030/000057/2021.